



NOTAS:

- AS RAMPAS PARA PÉDESTRE DEVEM APRESENTAR INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33% DEVERÁ TAMBÉM SER SINALIZADAS COM FAIXAS DE ALERTA TÁTIL DIRECIONAL, PISO TÍPO BARRILHAO PARA FAVORECER A CIRCULAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, E TER REVESTIMENTO COM PISO ANTIDERRAPANTE E MAIOR TENDENTE RECOMENDADA, SE PISO COMBATEDOR COMBATEDOR COM BARRILHAO, TODOS E QUALQUER PISO DEVE APRESENTAR UMA LIBERDA INCLINAÇÃO NO SENTIDO TRANSVERSAL DA CALÇADA, ESTIMADA DO LOTE PARA A SUA ADAPTAÇÃO SE REQUERER MÁXIMA DE 1% 2%.
- PASSOS DEVEM SER CONTRAFIBROS SINALIZADOS BRANCO E VERDE E INCLINAÇÕES QUE DIFICULTEM A CIRCULAÇÃO DO PÉDESTRE.
- ADIANTE SE REQUERER MÁXIMA DE ATÉ 2%.
- AS ÁGUAS PLUVIAIS DEVEM SER LANÇADAS ATRAVÉS DE CONDUTORES PASSANDO POR BARRILHAO CALÇADA, ATÉ A SARELTA.
- O PISO NÃO DEVE SER COLOCADO DIRETAMENTE NO SOLO DEB.E SER PREPARADO UMA BASE PARA SUA COLOCAÇÃO.
- GARANTIR CONTIUNO MINIMO DE 800 X 1000 PARA COLOCAÇÃO DE AMORE.
- TODOS OS EQUIPAMENTOS URBANOS DEVEM SEREM COLOCADOS NA FAIXA DE SERVIÇOLINEARIS, BANCOS, AMORES, OMBRINEIS.
- CORTES EM METROS.
- CORTES AUTOMÁTICAS RESERVADOS.
- NÃO DEVE HAVER ALTERAÇÃO NO PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO ARQUITETO.

PASISAGISMO (DIRETRIZES GERAIS):

- VERIFICAÇÃO REALIZADA (COMOÇÃO), GRAMA ESMEALADA OU SEMELAR (1:116,75m² maximo verde)
- ARBUSTIVA: a ser utilizada em quantidade de 10% (INDICADOR)
- VEGETAÇÃO ARBÓREA: a ser utilizada em quantidade de 60% (INDICADOR)
- ÁRVORES EXISTENTES DEVERÃO SER MANTIDAS EM TODA A ÁREA DO PROJETO, EXCETO AS SUPRESSÕES DE VEGETAÇÃO NECESSARIAS DEVERÃO SER CONSULTADAS COMO APROVADO EM PROJETO.
- O MATERIAL DE SERRIMTO DEVERIA SER CONHECIDO PELOS EXECUTANTES.
- AS COLOCAÇÕES DE MANOS E AMBROSOS DEVERÃO SEREM OBRIGATORIO EM PROJETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, E.S.
ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Miguel Angel Lourenço Quinteiro
 Secretário Municipal de Obras

PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ORESTES BAHIANSE

Autor dos projetos de urbanismo e de paisagem: arquiteto, engenheiro e decorador:
 Dnio Rodrigues Santos
 Arquiteto e Urbanista ODU ASS07/2

REVISÃO:
 Dnio Rodrigues Santos
 Arquiteto e Urbanista ODU ASS07/2

FOUR: 10/14
REVISÃO: 1
DATA: NOV/15